



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 549

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso XXXVII, da Resolução TRE/GO n.º 38, de 07 de fevereiro de 2002, e 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO SÉRGIO TAIRA**, para substituir, com efeito retroativo, **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, Coordenadora de Sistemas e Eleições, à época, no período de 07 a 26 de janeiro de 2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro do ano 2002.

DESEMBARGADOR **Roldão de Oliveira Carvalho**
Presidente